

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 578486

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1123 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13116;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 54193876/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Laboratório Central, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 03 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 578325

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2019

Objeto: O objeto do 2º Termo Aditivo é a pactuação de serviços ambulatoriais e hospitalares a serem oferecidos pela OSS no Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos.

Assinatura: 01/09/2020

Valor Mensal: R\$ 15.247.000,00

(O valor do custeio mensal permanece o mesmo contratualizado, nos termos da Cláusula oitava, item 8.2 do Contrato de gestão nº 001/SESPA/2019).

Orçamento: Atividade: 8877

Elemento de Despesa: 335043

Fonte: 0103.

Contratado: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Endereço: Av. Gentil Walter Ribeiro, Nº 360, Bairro: Jardim Marajá.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 578398

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1122 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
724815-1	NILSON DA SILVA XAVIER	01.08.1985 a 30.10.1986	03.11.2020 a 02.12.2020
724815-1	NILSON DA SILVA XAVIER	01.08.2001 a 30.10.2002	03.12.2020 a 01.01.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/86483

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 578162

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, a PORTARIA Nº 347/ 09.03.2020, publicado no DOE nº.34.138/10.03.2020, que concedeu ao servidor NILSON DA SILVA XAVIER, Id. Funcional nº81647-1, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo 01 de Agosto de 1984 a 31 de Junho de 1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.09.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 578156

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 68 da Lei Estadual nº. 8.972/2020 de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo à designação da servidora Patrícia Souza de Moura, matrícula 54186935-2 constante nos autos do Processo nº 221671/2018 referente à fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio nº 08/2017, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ficando responsável, ainda, pela elaboração do Laudo Conclusivo deste Instrumento, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Estadual nº. 8.972/2020, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 578447

NOTA TÉCNICA Nº 12/2020

Aquisição de medicamentos utilizados em procedimento de intubação de pacientes devido à falta generalizada dos itens no mercado.

Considerando que atualmente, como uma das consequências do enfrentamento à pandemia de COVID-19, estamos enfrentando a falta generalizada de medicamentos anestésicos, neuro relaxantes musculares e adjuvantes, dentre outros, utilizados pelos hospitais nos procedimentos de intubação de pacientes.

Considerando a iniciativa do Ministério da Saúde para aquisição destes medicamentos através da Intenção de Registro de Preços nº 94/2020.

Considerando a adesão da SESP à esta IRP.

Considerando a conclusão desta IRP (Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00110/2020 (SRP), onde foram disponibilizados os seguintes itens:

ITEM	MEDICAMENTO	VALOR
1	ATACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2,5 ML	R\$ 12,42
2	ATACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5 ML	R\$ 18,00
3	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	R\$ 14,40
4	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	R\$ 1,77
5	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	R\$ 12,30
6	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	R\$ 7,51
7	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	R\$ 2,09
8	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL F/A	R\$ 13,47

Informamos através desta que, poderão fazer solicitações os hospitais que estiverem pactuados no Plano de Contingência de Enfrentamento ao COVID-19, conforme pactuado na CIB de 15 de julho de 2020, e deverão fazer suas solicitações no e-mail deaf@sespa.pa.gov.br, até o dia 14/09/2020, preenchendo de acordo com o Anexo I desta Nota Técnica.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, em 04 de setembro de 2020.

João Henrique Vogado Abrahão

Diretor

Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/SESPA

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

SOLICITAÇÃO À SESP DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO DE PACIENTES

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE:

ESFERA: () PÚBLICA / () PRIVADA

() ESTADUAL

() MUNICIPAL

CNPJ:

CNES:

ENDEREÇO COMPLETO:

DATA DA SOLICITAÇÃO:

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

TELEFONE DE CONTATO (INCLUINDO CELULAR):

Nº DE LETOS UTI PARA COVID-19:

MEDICAMENTOS SOLICITADOS:

ITEM	MEDICAMENTO	VALOR	QUANTIDADE
1	ATACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2,5 ML	R\$ 12,42	
2	ATACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5 ML	R\$ 18,00	
3	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	R\$ 14,40	
4	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	R\$ 1,77	
5	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	R\$ 12,30	